



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 04 CONTRATO Nº 033/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 033/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, I.E. nº 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, **SR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, RG nº 909167, CPF nº 112.577.415-00 de acordo com o Decreto publicado dia 04 de abril de 2019 e o Diretor Técnico, **SR. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº 06610595-10, CPF nº 740.794.595-10, nomeado através de Decreto publicado em 13 de dezembro de 2016, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº **006.7550.2019.0009289-31** resolvem aditar o **contrato PGE 033/2017**, celebrado em 13/07/2017, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 13/07/2021 e término em 12/07/2022, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	131	502	2020
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33.90.39	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Emilio Barbosa dos Santos**, **Diretor Técnico**, em 05/07/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira de Britto**, **Diretor Geral**, em 06/07/2021, às 16:12, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 06/07/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilium Cristina da Cruz Alves, Coordenador(a)**, em 06/07/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Assistente de Procuradoria**, em 07/07/2021, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031905975** e o código CRC **7B57560C**.



recurso apresentado pela empresa GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. Desse modo, comungando com o entendimento da Junta de Pregoeiros Oficiais desta Universidade, mantenho a decisão da Senhor Pregoeiro, uma vez que os documentos apresentados pela Empresa declarada vencedora comprovam à sua qualificação técnica (doc.00032365386), negando provimento ao recurso interposto pela Recorrente. Publique-se. Encaminhe-se ao setor competente (COPEL), para que sejam adotadas as providências cabíveis, dando-se prosseguimento ao processo licitatório, para os devidos fins. Vitória da Conquista, 06 de julho de 2021
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE-SUVISA NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DA SAÚDE vem, pela presente, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa, **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente a MANIFESTAÇÃO sobre o seguinte motivo para rescisão unilateral do **Contrato 03/2020**: Portaria 285/2021 de 26 de maio de 2021 publicado no DOE de 27 de maio de 2021 onde o "Secretário da Administração no uso das suas atribuições tendo em vista o constante no PA de nº0200150553279, com fulcro na disposição contida nos art. 184 V, e 186 I C/C os art. 195, todos da Lei Estadual nº9.433/05 e considerando o entendimento da PGE, resolve aplicar à empresa **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 18.528.261/0001-44, estendendo a todos os seus CNPJ's existentes a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos..."

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas pela Contratada ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no artigo 167, inciso XII, da Lei estadual nº9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI** ter vista dos autos do processo respectivo junto à Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, localizada na 2ª avenida do CAB, Plataforma III, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP 41.750-003. Salvador (BA), 22 de junho de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

AVISO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL, na forma do Art.202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa IDOFRIO MANUTENCAO DE EQUIP REFRIG E COM DE PECAS, interpôs Recursos Administrativos, em face do resultado da Fase de habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Coorpin de Serrinha. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 07/07/2021. Aidil de Oliveira Pinto/Pregoeira Oficial.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2021

Processo nº 014.1510.2021.0001054-33 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **TESS TRADUÇÕES ESPECIALIZADAS SIMULTÂNEAS E SERVIÇOS LTDA EPP**. Objeto: Prestação de serviços sob demanda de interpretação oral consecutiva, interpretação oral simultânea, transcrição de áudio, tradução/versão de textos escritos e locação de equipamentos para interpretação, com instalação/desinstalação e gerenciamento dos equipamentos, conforme especificações e condições no edital. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09.07.2021 e término em 08.07.2022. Valor Global Anual estimado: R\$ 57.992,89 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestora: Silvia Carla Muniz Barreto, matrícula nº 14.647.561-8. Fiscal: Antônio Carlos Costa Nery, matrícula nº 14.495.419-5. Salvador, 07.07.2021.

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2021 - CONTRATO Nº 01/2019

Processo: SEI Nº 001.0651.2021.0002445-65 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 08.07.2021 e término em

07.01.2022. Valor global estimado: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). e Renúncia ao Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2020 /2021.Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Salvador, 07.07.2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo: SEI 006.7550.2021.0019606-79

Contrato nº PGE 026/2021- Dispensa nº 022/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**

Objeto: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC classificado como Serviço Obrigatório, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa SAEB nº 021 de 11 de setembro de 2018 e alterada pela Instrução Normativa SAEB nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020. Valor Global: R\$ 2.837.468,35 (dois milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5539, Elemento de Despesa - 33.90.40. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (06/07/2021). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Lucimário Ramos Oliveira

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 033/2017)

Processo nº 006.7550.2019.0009289-31

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 13/07/2021 e término em 12/07/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2020, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 011/2020

Processo SEI nº: 009.0213.2021.0018156-86. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada.** COMPAC Construções Ltda - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos retroativos a 08.06.2021 e término em 04.11.2021 e o prazo de execução por 280 (duzentos e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 28.12.2020 e término em 03.10.2021, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 484.617,75 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). **Assinatura:** 06.07.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 002/2020

Processo SEI nº: 009.1494.2021.0015131-10. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Invicta Serviços e Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, com início em 13.07.2021 e término em 09.11.2021, mantendo-se o valor mensal estimado de R\$ 345.920,79 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos), ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas. **Dotação Orçamentária:** As despesas para pagamento deste aditivo correrão por conta das dotações de cada unidade gestora acostadas aos autos especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. **Assinatura:** 06.07.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 37 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.08.27.RH.0

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0012186-11. **Cessionário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cedente:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses, contados a partir de 01.07.2021, passando o valor global estimado de R\$ 2.942.939,73 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) para R\$ 3.866.246,12 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação:** 04.126.502.2002, 04.122.502.2001 e 04.331.502.2013, **Natureza da Despesa:** 3.1.90.96, 3.1.90.11, 3.1.90.13, 3.1.90.16, 3.3.90.46, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 30.06.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE CONTRATO Nº.08/2021

PROCESSO SEI: 049.4628.2021.0003739-42. INEXIGIBILIDADE Nº006/2021. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia. Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ: 33.683.111/0001-07. Objeto - Prestação de serviços especializado de tecnologia da informação, denominado "Infoconv", que consiste na disponi-